



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº: 55/2007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007**

*Determina a abertura de Processo Seletivo para o cargo de Pedreiro, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências.*

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratar pedreiros capacitados, para trabalharem, principalmente, junto ao Jardim Renascer na construção de unidades habitacionais;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Diretoria de Obras, que detectou um déficit de servidores ativos para o emprego em seleção,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Nº: 01/2007 para preenchimento de vagas em cargo público de Pedreiro, para desenvolver seus trabalhos junto a Diretoria de Obras, em uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e por tempo determinado.

**Art. 2º** - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) Presidente: **Carmen Lúcia Barboza;**
- b) Membro: **Luiz Antônio Alves;**
- c) Membro: **Gerlu Rodrigues Pereira de Souza;**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2007, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 4º** - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de outubro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**